

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do TERMO DE FOMENTO junto a Associação Esportiva CRATEÚS ESPORTE CLUBE, para evento denominado CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DE CAMPO DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2022, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder com a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Fomento, nos termos do II do pré-falado art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e parágrafo único do artigo 31 da Lei 13.019 de 2014, e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993.

As despesas com o repasse serão custeadas com recursos da SECRETARIA DO DESPORTO ao amparo da dotação orçamentária 40.40.27.812.0616.2134 - INCENTIVO AO DESPORTO NO AMBITO DO MUNICIPIO- fonte de recursos - 500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Crateús - CE, 28 de outubro de 2022.


RENATO PEREIRA ARAÚJO

Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2022-DESP

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Crateús- CE, 28 de outubro de 2022.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão de Licitação